

Decreto Nº 53 / 2023

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023"

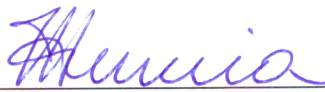
O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício de 2023

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
09.01.03.10.302.0011.2065	33900000	30	14	150000	45.000,00
09.01.03.10.302.0011.2065	33900000	30	39	150000	25.000,00
09.01.05.10.303.0014.2070	31900000	04	11	150000	3.400,00
10.01.01.15.122.0002.2073	33900000	30	39	150000	2.000,00
10.01.03.26.782.0027.2079	33900000	39	30	170400	6.000,00
Total:					81.400,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA 01 de Setembro de 2023



JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal